



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

## INDICAÇÃO Nº 067/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal que seja elaborado um projeto de lei instituindo medidas preventivas e de combate a incêndios em edificações de valor histórico e cultural, em especial que seja feito um projeto de combate a incêndio para a Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus do Amparo, contemplando:

- Instalação obrigatória de sistema de detecção e combate a incêndios.
- Treinamento de brigadistas voluntários e capacitação de servidores ligados à gestão do espaço;
- Fiscalização periódica por parte do Corpo de Bombeiros;
- Adoção de medidas de proteção ao patrimônio histórico, respeitando a arquitetura original.

### JUSTIFICATIVA:

A Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus do Amparo é um dos bens culturais mais significativos do município, representando não apenas um espaço de fé e convivência, mas também um marco histórico e artístico de grande relevância. Diante do aumento dos casos de incêndios em patrimônios culturais no Brasil, torna-se necessária a adoção de medidas concretas para garantir sua preservação e segurança.

Além da proteção ao patrimônio físico e religioso, trata-se de uma ação preventiva de suma importância para a segurança da população local e dos visitantes que frequentam o local.

O projeto de lei ora sugerido poderá estabelecer um modelo que também se estenda a outros monumentos históricos e culturais do município, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a proteção do patrimônio e com a segurança pública.

Sala das Reuniões, em 09 junho de 2025.

Aprovado por Unanimidade Adenir Silva Dias

Vereador

em Unica votação  
Câmara M. 13 de Junho 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

